



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA ANO 2012.

Esta audiência foi presidida pela Conselheira Mariane Beyer Ehrat, presidente da Comissão de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino do Conselho Estadual de Educação – CEE/SC. A presidente da Comissão abre a audiência apresentando a pauta e logo a seguir o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira, presidente deste Conselho, relata o que tem acompanhado em outros encontros ou seminários, por exemplo, a frustração de alguns participantes que vêem reuniões findarem sem poderem se manifestar para dividir experiências e angústias. Assim, propõe que inicialmente se prepare uma pauta de sugestões ou reivindicações, para que se possibilite ouvir aqueles que desejam falar e que se construa algo em conjunto. Ele passa a palavra à Prof^a Darli de Amorim Zunino, Coordenadora Estadual da UNCME, que expõe dificuldades dos Conselhos Municipais em elaborar Pareceres e Resoluções. Quanto à estrutura Educacional Catarinense, lembra que temos 202 Conselhos Municipais de Educação – CME em Santa Catarina e 130 ou 140 sistemas de ensino. Menciona que devem ser criados outros sistemas e que os Conselhos devem ser fortalecidos; que os documentos elaborados a partir dos 9 Seminários regionais, realizados em nosso Estado, devem ser mais explorados, observando as muitas reivindicações dos CMEs. A Coordenadora da UNCME/SC ainda destaca que conversando com a Prof^a. Ieda Nogueira, Presidente da UNCME Nacional, esta lembra que é o momento de se pensar/preparar a Conferência Nacional de 2014, e que já deveremos preparar algumas ações do CME para apresentar no evento, visando propagar quais são nossos desafios para 2013/2014. O Professor Genuíno Bordignon, também presente na reunião em Brasília, fez alguns encaminhamentos, por onde poderíamos iniciar. Ela encerra sua fala sugerindo que o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira relate mais sobre esse encontro, do qual também participou em Brasília. Com a palavra, o Conselheiro Maurício esclarece que a reunião foi coordenada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, que convocou o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais e a UNCME, e ele, como Presidente do Fórum, convidou todos os cinco vice-presidentes regionais e presidentes. Todos os cinco estiveram na reunião, como também o Presidente do CEE do Sergipe, a Presidente da UNCME e vários presidentes regionais. Consistia, de fato, de uma reunião envolvendo o CNE, os CEE e os CMEs. Aponta que na reunião ressaltou a importância de que se deixe claro para o Brasil o que queremos (nesses três níveis) na educação. Em janeiro, como presidente do Fórum elaborará um documento com essa proposta, o qual, após aprovação no Fórum, será encaminhado ao CNE. Sobre o tema, ainda, informa que, em final de janeiro ou início de fevereiro está prevista uma reunião para organizar a realização da 1^a Conferência livre da CONAE, que em 2014, atuará com conferências estaduais e conferências municipais. E, nisso o Fórum está incluído e também bastante envolvido. Na 2^a reunião do Fórum, agora dia 12 de dezembro, um dos assuntos da pauta certamente será a organização da agenda das conferências estaduais e municipais. Reforça, ainda, o Conselheiro Maurício, sua ideia de que os conselhos precisam ter uma agenda da educação nos três níveis: nacional, estadual e municipal, dizendo o que queremos para a

educação brasileira. Mudando de tema e referindo-se a uma das inquietações da Profª Darli, o Conselheiro Maurício, fala sobre a composição do CEE, esclarecendo que esta é estabelecida por lei e que atualmente prevê 21 conselheiros titulares e 7 conselheiros suplentes. Destes, 3 são indicados por entidades – uma é a UNDIME, que sempre observou o que está na lei. E, a lei determina o encaminhamento de lista quántupla ao Governador do Estado, que a seu critério nomeia um dos cinco. Há quem defenda que a lista deva ser única, porém não é o que prevê a lei. A outra entidade é o SINTE, que, por insistir em encaminhar lista única ao Governador, não se faz representar nesta Casa. Por não receber a lista com cinco indicados, o Governador não nomeava representante. Neste ano o SINTE decidiu por ajustar-se à lei e encaminhou lista quántupla. A terceira entidade é a União Catarinense de Estudantes – UCE, que encaminha lista quántupla. Lamenta o presidente que a UNCME não seja a quarta entidade a ter uma cadeira no CEE. Lembra, porém, que há um projeto de lei em discussão na Assembleia Legislativa do Estado, que discute essa inclusão. Segundo a Profª Darli, parece ter sido aprovado, mas não homologado. Os demais conselheiros são indicação direta do Governador. Concordando ou não com o processo de composição do grupo de conselheiros do CEE, ressalta que é o que determina a lei, e que como presidente, todos os nomeados serão bem recebidos neste Conselho. Menciona ainda, que todas as reuniões do CEE são públicas, abertas. Nas Comissões quem tem direito a fala e voto são os conselheiros, mas em alguns processos específicos, o interessado pode se manifestar. Algumas comissões até já têm solicitado a participação do interessado para esclarecimento, como, por exemplo, a Comissão de Educação a Distância o faz. Esta reunião de hoje está sendo gravada apenas com sinal sonoro, quem sabe um dia nossas reuniões sejam filmadas e veiculadas na imprensa televisada, tornando-as mais públicas. A palavra retorna à presidência da reunião, que a repassa ao Conselheiro Rodolfo Pinto da Luz. Ele reforça seu entendimento de que a UNCME tenha participação no CEE, pela ação efetiva que observa dos CMEs, numa política de instalação e funcionamento desses conselhos, com sistemas municipais de ensino, visando a criação de um sistema nacional integrado, articulado, fundamentando a representação dos CME no CEE, este que orienta e que normatiza. Sobre a lista quántupla, entende que a indicação deveria ser única, isto é, a escolhida pelos dirigentes de cada uma das entidades, devendo-se trabalhar para que a lei seja mudada, mas até lá ela deve ser seguida. Aproveita a ocasião para informar sobre a reunião da diretoria estadual da UNDIME, ocorrida pela manhã, e que abordou um tema que considera merecedor de destaque, pela polêmica que vem causando, qual seja a data corte para ingresso das crianças no Ensino Fundamental - EF. Esse assunto todo ano vem trazendo ações judiciais, que acabam interferindo e alterando as políticas municipais, estaduais e mesmo das redes particulares que oferecem o EF, causando transtornos no planejamento dessas instituições na abertura de vagas ou na aceitação de alunos. Neste CEE, na Comissão de Educação Básica - CEB, inclusive está em discussão um parecer, que irá para apreciação do Plenário, tratando justamente da questão da data corte, encaminhando que se mantenha para o ingresso a data de 31 de março, permitindo, entretanto, dada a maturidade analisada da criança pela escola e havendo a concordância da escola e dos pais, a aceitação de criança que

complete seis anos após essa data. Assim, coloca o tema, por entender oportuno de discussão, visto que aqui estão reunidos vários presidentes de conselhos e secretários de educação, sugerindo inclusive que se ouça o Presidente da CEB. Complementando o tema, como também havia sido referida pelo Conselheiro Rodolfo, a Secretária Municipal de Educação de Brusque, Gleusa Müller Fischer, relata fato que ocorre em seu município e região. Em janeiro de 2012, uma ação do Ministério Público - MP, do Promotor local, determinava que fosse aceita a matrícula de todas as crianças que completassem seis anos até 31 de dezembro, quando as aulas iniciariam já em fevereiro. Como todo o planejamento e matrícula haviam sido feitos com a data corte de 31 de março, optou-se por discutir, junto ao Ministério Público, a impossibilidade de execução da ação, por envolver diversos programas, como de alimentação, transporte, uniforme escolar, material didático, e o próprio entendimento pedagógico, com relação ao processo de aprendizagem da criança. Enfim, posicionava-se a Secretária contrária à determinação do MP, pautada, ainda, na legislação nacional, que previa data de 31 de março. Após várias discussões, busca e oferta de apoio de outros secretários municipais da região, retornos ao MP, hoje, em Brusque o que se observa é que a rede pública municipal e a privada mantêm, com bom senso, a data corte de 31 de março, e a rede pública estadual, a data de 31 de dezembro. Sua preocupação é com os transtornos que essa situação pode causar, vendo a dificuldade de se pensar em regime de colaboração e articulação com medidas divergentes para casos idênticos. A presidência retoma a palavra com algumas ponderações, ressaltando a importância e urgência de se discutir e clarear esse assunto, e, solicitando objetividade na explanação. Em decorrência da demanda que o tema gera, repassa para a Conselheira Vera, relatora do processo sobre a data corte de ingresso no EF, que tramita nesta Casa, e que já havia se inscrito para falar. Seguindo o solicitado, a relatora, brevemente, expõe os fundamentos que levaram ao parecer já referido pelo Conselheiro Rodolfo, qual seja, de manter a data em 31 de março, com a possibilidade de aceitação de data posterior, observando análise conjunta, escola e pais, da maturidade e do desenvolvimento da criança, sem perder de vista o respeito à infância e ao brincar. A palavra, então, é passada, pela Presidente, a Jerusa, inscrita para se manifestar ainda sobre esse assunto. Ela aproveita o momento para destacar o movimento de colaboração por parte do CEE, que muito tem auxiliado os municípios, especialmente no setor educação, e, a partir do depoimento da Secretária de Educação de Brusque, manifesta-se quanto à dissonância dos sistemas e entendimentos que acaba por gerar problemas, principalmente à rede municipal, por atender mais de perto pais professores e alunos. Assim, solicita esclarecimento quanto ao parecer da Conselheira Vera, se nele existe algo expresso de forma clara sobre a avaliação que resultará em matricular a criança que completará seis anos após 31 de março. Como comprovar a manifestação favorável dos pais? Haveria uma ata, com concordância expressa, por exemplo. Alguém, sem inscrição, manifesta preocupação também quanto ao conteúdo do parecer, quando remete para considerar, na avaliação, a criança que frequentou dois anos de pré-escola, que, às vezes, foi o jardim de infância que ela frequentou. Como comprovar isso, para se fazer o acordo, escola/pais, previsto no parecer, e como fazer quando ela vem de outro município? A Conselheira Vera, auxiliada pelos membros da Comissão,

responde, esclarecendo que o novo parecer não faz referência aos dois anos de pré-escola, deixando bastante aberto e valorizando a avaliação feita pela escola onde a criança está sendo matriculada, evitando os transtornos que poderiam ser gerados se a avaliação fosse feita pela escola de onde vem a criança. O resultado dessa avaliação e a concordância dos pais constarão em ata, que fará parte da documentação escolar da criança. Para solicitar que os participantes se identifiquem quando falarem, a Presidente toma a palavra e em seguida a repassa à Marli, de Florianópolis, que solicita ao CEE uma maior aproximação com o MP, a fim de se evitar a judicialização da educação, propiciando aos juízes um maior entendimento da legislação referente ao ensino e conhecimento da história da educação catarinense. Há consenso entre os conselheiros que essa aproximação é bastante importante, e que hoje já se conseguiu até uma certa liberdade com o MP, o que possibilita levar e discutir a legislação mais profundamente. Inscrita, com autorização da presidência, Darli manifesta solidariedade à Secretária Gleusa, entendendo inadmissível a situação vivida em Brusque, devendo, contudo, manter sempre o diálogo. E, falando mais especificamente, para a Conselheira Vera, remete para um pensamento da Coordenadora da Educação Infantil do Ministério da Educação, que diz que “o problema da data corte na educação infantil é constitucional”. Nossa Carta Magna, em seu artigo 214, 208, aponta que a educação infantil é até cinco anos, sem esclarecer até cinco anos e quanto. É preciso que se faça uma emenda constitucional. Com a palavra, a Presidente confere se mais alguém deseja se manifestar sobre o assunto data corte, e conclui ressaltando que o parecer da Conselheira Vera ainda será discutido na Plenária, antes da aprovação definitiva, e destaca o Parecer 17/2012, da Comissão de Educação Básica do CNE, constante na pasta dos participantes, cuja consulta poderá esclarecer alguns pontos. Convida, então, o Secretário Estadual de Educação, Eduardo Deschamps, para uma saudação, o qual lembra estar presente também como membro da Comissão de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, da qual já foi presidente e ressalta a importância da aproximação do CEE com os CME, sendo que, estando na Secretaria sempre busca abrir espaço ao diálogo, reforçar e reiterar a autonomia, agora estimulada mais por solicitação do Ministério da Educação, com base no Pró-infância, considerando que a pesquisa aponta que dos municípios que assinaram o convênio com o Ministério, 33 não possuem sistemas regulamentados. Assim, deverá ser regulamentada sua vinculação ao sistema de ensino estadual, mas, ao mesmo tempo, será feito apelo, junto a UNCME, para que todos os municípios elaborem e tenham sua própria lei do sistema, fortalecendo sua autonomia também através dos CME. Referindo-se à manifestação da Darli, o Secretário lembra que a fala da Coordenadora da Educação Infantil do MEC é a mesma do Secretário César Calegari, em reunião que esteve em Brasília. Há entendimento no Ministério que a questão da data corte só deixará de ser judicializada com a alteração na Constituição brasileira. Certamente nos envolveremos com essas ações por mais algum tempo, como no caso de Brusque que, por força de decisão judicial, teve que aceitar o diferencial, com grande risco de se estender para todo o Estado. A presidência agradece e passa a palavra para a Prof^a Jerusa Romão, representante de Movimento Social, que registra duas questões. Uma relacionada, ainda, ao tema embora não naquela temática, mas pensando infância como um

conceito pluricultural e polifônica, razão pela qual as políticas públicas, para esse grupo, precisam considerar as relações de naturezas conceituais, por exemplo, das perspectivas étnicas. Refiro-me à infância da criança quilombola que não é igual à infância de outra criança, ou à infância da criança indígena que não é igual à infância das outras crianças. Existem ritos de passagem da infância, como no Candomblé. Assim, quando se pensa nesse conceito de infância, ele acaba se tornando muito monolítico, não polifônico, podendo não representar as perspectivas de muitos pais de cultura não eurocêntrica. Diante de situações preocupantes, a infância indígena e negra precisa ser pensada. O Estado de Santa Catarina avançou muito, o Brasil avançou muito. Florianópolis é referência na adoção de políticas de diversidade étnica, no entanto, inúmeras situações ainda preocupam. Como exemplo, cita o caso do menino Nicolas, estudante em Lages, com processo tramitando no Ministério Público, que não quer mais ir ao colégio devido à forma diferente como é tratado pela escola pelos amigos. Isso vem ilustrar e demonstrar a razão da ação do fórum de diversidade étnica, do CEPA e de uma rede muito mais ampla, da qual faz parte a SED, pela promoção da igualdade racial na escola. Nesse sentido, pretende agendar, pautar junto ao CEE, a possibilidade de disseminar junto aos educadores do sistema de educação a necessidade de se estabelecerem diretrizes estaduais e municipais de implementação legal. A sociedade precisa ser reeducada. E o educador está nesse meio. É preciso que o professor tenha uma formação continuada. Ele precisa saber o que vai ensinar. Mas como vai fazer se não domina o tema da diversidade étnica com ênfase nos afro-brasileiros e indígenas. Assim, gostaríamos de propor uma pauta junto ao CEE, em que na formação de professores fosse ressaltada, que as experiências exitosas fossem disseminadas, como a da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, exemplo nacional na trajetória educacional de alunos negros e brancos. Conclui que a formação continuada tem que acatar o tema e que os professores precisam ser preparados para enfrentarem a diversidade nas escolas. Segue com a palavra, José Ribeiro, Presidente interino do Conselho Estadual da População Afrodescendente, que retoma, da fala da Prof^a Jerusa, o caso Nicolas, que tramita no MP, mas que, por desconhecimento das políticas e da legislação que o caso requer, foi “engavetado”. Agradece a parceria e enfatiza a importância da mesma. A Presidente também agradece a participação da Prof^a Jerusa e do Presidente José Ribeiro, reforçando a fala sobre a importância desse novo olhar e da preparação e formação dos professores tendo a diversidade como um eixo. Informa sobre a necessidade de fixar o horário fim para esta reunião, que será 17h e 30 min. Apresenta a justificativa do CME de Jaraguá do Sul que não se fez presente, mas encaminhou quatro questões relevantes que são repassadas, pela Presidente, para a Conselheira Iria Tancon, representante da região e que tem colocado, há mais tempo, a ideia do compartilhamento. Deixa a palavra livre e solicita que, mais ao final dos trabalhos, sejam apontadas propostas de temas que entendam relevantes para serem abordados e discutidos nos encontros de 2013, seja para os encontros de Joinville, em abril, e de Laguna, em novembro, ou para o seminário em Chapecó no mês de Julho. A Conselheira Iria traz os questionamentos encaminhados pelo CME de Jaraguá, resalta que podem ser os mesmos de outros CMS, daí a importância de compartilhar. A primeira situação

remete para a regularização dos registros dos imóveis de escolas estaduais repassadas ao município. Colocada em discussão, ouvem-se algumas sugestões e breves relatos de experiências, definindo-se que a questão será levada à Comissão de Legislação e Normas para emissão de parecer orientativo. O segundo questionamento se refere aos Cursos livres, sobre a carga horária. Até quantas horas o CME pode autorizar os cursos e a partir de quantas horas deve encaminhar ao CEE. O debate levou à conclusão que cursos livres não necessitam de autorização, portanto, se a Lei Orgânica do Município prevê essa regularização, ele deve ser anterior à legislação nacional, devendo, pois, ser alterada e adequada. Para agilizar, o CEE encaminhará a lei nacional vigente ao CME de Jaraguá do Sul. A terceira questão é sobre instituições privadas que prestam atendimento a crianças acima de seis anos, orientando e auxiliando nas tarefas escolares e que solicitam autorização para essa atividade. Como e o que normatizar no contraturno escolar ou apoio pedagógico? Nas colocações, algumas sugestões surgiram, encaminhando para que nada há que se normatizar. O cuidado com a criança deve ser analisado, sem, contudo, trazer essa responsabilidade ao Conselho. Pode até ser criada parceria com a Secretaria, que fiscalize, acompanhe o trabalho via parecer ou relatório sem regulamentação. Em Blumenau, o MP questionou sobre quem cuida dessa área, das instituições não escolares, tendo o CME respondido que cabe à Secretaria tudo que diz respeito a LDB. Concluindo, já agradecendo a colaboração, a Conselheira Iria aponta que a quarta questão consiste, de fato, de uma solicitação, que o CEE cientifique o município quando autorizar ou credenciar instituições escolares. Para a conclusão dos trabalhos, dado o horário, a Presidente sugeriu que os temas para 2013 sejam encaminhados, escrevendo e encaminhando a algum membro da Comissão ou para a Darli de Amorim Zunino ou para a Conselheira Vera Regina Simão Rzatic. Solicita, então, a palavra de duas ou três pessoas no sentido de avaliar este encontro. Alguém agradece o convite e reforça o convite para a abertura do evento, hoje à noite, 19 horas, na Sala de Comissões da Assembleia Legislativa, lembrando que precisamos unir forças, e ressalta que o que se está fazendo aqui faz muito bem para a educação em Santa Catarina. Fernanda do CME- São José, menciona o auxílio que receberam da Profª Vera quando da criação daquele Conselho e informa que está sendo criado um caderno de perguntas e respostas que poderá ser compartilhado. Agradece a abertura do CEE, propiciando orientação e informação. Saiu muito aliviada com a manifestação do CEE sobre a data corte. Era uma preocupação que os municípios tinham e que agora começa a se esclarecer. A presidente encerra sua participação, agradecendo aos que aceitaram o convite, à Comissão que se empenhou para que a reunião acontecesse, quando não se tinha ideia de como seria, de quantos estariam aqui hoje, e passa palavra ao Presidente da Casa para conclusão. O Conselheiro Maurício conclui com um breve relato do que viveu em uma viagem a Portugal, quando avistou um cartaz, anunciando uma palestra que, pelo título, lhe interessou. Antes de ir para o evento pesquisou sobre o palestrante na internet, e soube que se tratava de um escritor espanhol, autor de 180 livros. Pouco antes de começar a palestra, chegou ao local e encontrou apenas um senhor com uma mala de livros. Era o palestrante. Algumas poucas pessoas chegam depois, no auditório para umas 400 pessoas. Com um vasto e riquíssimo currículo, o escritor

palestrou por mais de uma hora em nível e altura de seu currículo. Naquele dia aprendeu que não precisamos de grande público para fazer um grande evento, o que importa não é o número de participantes, mas conseguirmos transformar as pessoas que comparecem. O número de pessoas que compareceram aqui torna-se mais importante, sobretudo, se puderem transformar, de alguma forma, com o aprendizado adquirido, a sociedade em que vivemos. Finaliza demonstrando sua felicidade por tudo que ocorreu no encontro, afirmando que este se repetirá, por três vezes, no próximo ano. Ressalta, ainda, que em seu conceito, o órgão mais importante do país é o CNE, e que, na reunião, em Brasília, disse que este órgão faria um grande serviço ao Brasil e à Educação, se deixasse claro, em texto objetivo e direto, de no máximo três páginas, o que compete, ao CNE, aos CEE e aos CME, ao MEC, às SED, às Secretarias municipais de educação. E esse será meu discurso a partir de agora, até que o CNE se manifeste no sentido de responder o que cabe, efetivamente, a cada um dos órgãos federados. E, assim encerrou a Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Maria Auxiliadora Meurer, Secretária. Em 10 de dezembro de 2012